



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 453, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos VI e XIX do art. 58, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 543/2019, de 29 de julho de 2019; a Portaria nº 372, de 2 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 421, de 22 de julho de 2021, que prorroga o prazo para que a comissão eleitoral possa concluir o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração (Consad), resolve:

Art. 1º Prorrogar os mandatos dos membros do Conselho de Administração – Consad, dos seguintes servidores como membro titular e membro suplente:

I – Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Membro titular: Adauto Rafael de Alcantara Sobral; e
- b) Membro suplente: Lissandro Arielle Vale Batista.

Art. 2º Fica prorrogado os mandatos dos membros do Conselho de Administração da Ufersa, até o dia 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA